Exercício: 2019 Página(s): 1/2

Decreto N° 15 - de 02 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 196.400,00 as dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO

O Prefeito de BARÃO DE MONTE ALTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 890, 26 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Municipio de BARÃO DE MONTE ALTO.

O 7 00 PRESENTINA MUNICIPAL DE RARÃO DO MONTE ALTO		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO		
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.06.181.0030.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA MILITAR	R\$	2 100 00
2.02.00.04.128.0007.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAL	R\$	2.100,00 800,00
Total da Sub-Unidade 00		2.900,00
Total da Unidade 02	• • •	2.900,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.ψ	2.300,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
·	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	•	2.000,00
Total da Unidade 04	R\$	2.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR		,
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR		
2.06.00.15.452.0060.2.0052-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	R\$	20.000,00
2.06.00.26.782.0088.2.0055-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	102.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	122.000,00
Total da Unidade 06	R\$	122.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.08.00.10.301.0075.2.0070-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	15.000,00
Total da Unidade 08	R\$	15.000,00
Unidade 09 - FUNDEB		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB		
2.09.00.12.361.0042.2.0082-119 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%	R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	35.000,00
Total da Unidade 09	R\$	35.000,00
Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.10.00.08.244.0019.2.0089-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DO PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECI	R\$	9.500,00
2.10.00.08.244.0019.2.0089-129 - 3.3.90.30.00 MANUT. DO PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECI	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	• • •	19.500,00
Total da Unidade 10	• • •	19.500,00
Total da Instituição 02	R\$	196.400,00
Total Geral Acrescido	R\$	196.400,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO D forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO	E DOTAÇÕES do Orça	mento do Munícipio na
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO		
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO		
2.01.00.04.122.0007.2.0003-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.100,00
Total da Unidade 01	R\$	2.100,00
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.04.128.0007.2.0007-100 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAL	R\$	800,00
2.02.00.04.128.0007.2.0007-100 - 3.1.90.03.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAL	R\$	9.500,00
2.02.00.04.122.0007.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	30.300,00
Total da Unidade 02	R\$	30.300,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0042.2.0029-147 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	• • •	2.000,00
Total da Unidade 04	R\$	2.000,00

Total Geral Anulado	R\$	196.400,00
Total da Instituição 02	R\$	196.400,00
Total da Unidade 10	•	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	•	10.000,00
2.10.00.08.244.0024.2.0119-129 - 3.1.90.11.00 GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	R\$	10.000,00
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Total da Unidade 09	R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00		35.000,00
2.09.00.12.361.0042.2.0081-119 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	R\$	9.000,00
2.09.00.12.361.0042.2.0081-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	R\$	19.000,00
2.09.00.12.361.0042.2.0081-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	R\$	7.000,00
Sub-Unidade 00 - FUNDEB		
Unidade 09 - FUNDEB		
Total da Unidade 08	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	•	15.000,00
	R\$	15.000,00
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Total da Unidade 06	R\$	102.000,00
Total da Sub-Unidade 00		102.000,00
2.06.00.26.782.0088.2.0055-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	102.000,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR		
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BARÃO DE MONTE ALTO, 02 de Abril de 2019

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 031.228.196-00